



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Patrimônio da SELOG
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7001 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00133920/2023.98

Resposta ao Vereador Belino Bravin - Pedido de Cadeiras para Hortas Comunitárias

Excelentíssimo Senhor Vereador Belino Bravin,

Por meio deste, dirigimo-nos a Vossa Excelência para tratar da solicitação referente ao envio de cadeiras para as hortas comunitárias em nosso município.

É com satisfação que informamos que a possibilidade de atendimento desse pedido está em andamento. A Diretoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Logística e Compras está atualmente em estreito contato com a Gerência de Hortas da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, para alinhamento do pedido e atendimento das necessidades.

Gostaríamos de esclarecer que a Gerência de Patrimônio Mobiliário está empenhada em efetuar os trâmites necessários para a realização desse envio. Temos a expectativa de que até o final do corrente mês o pedido será devidamente atendido, proporcionando assim o fornecimento das cadeiras solicitadas para as hortas comunitárias em nossa cidade.

Agradecemos a compreensão e colaboração de Vossa Excelência, reiterando o compromisso desta administração municipal em atender às demandas da comunidade de Maringá.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Inácio, Diretor (a) de Patrimônio**, em 01/12/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras**, em 04/12/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2845237** e o código CRC **67B9540F**.

Referência: Processo nº 01.02.00133920/2023.98

SEI nº 2845237



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3886/2023 - GAPRE

Maringá, 5 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1484/2023 (SEI nº 2796289), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a disponibilização de mesas e cadeiras para a horta comunitária do Jardim Olímpico, anexamos o Despacho (SEI nº 2845237) da Secretaria Municipal de Logística e Compras - Selog.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 05/12/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2864663** e o código CRC **D74DE96E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00133920/2023.98

SEI nº 2864663